



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000198/2023
Processo: 10047-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 198/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Aguiar, que "Altera o dispositivo da Lei nº 14.239, de 27 setembro de 2021", para, segundo justificativa do autor, ampliar o rol de doenças previsto na Lei.

Quanto a competência da presente comissão, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;". Portanto, a matéria consta no escopo de competências da Comissão.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

